efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200296, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 24/07/2024 a 23/07/2025, para os períodos de 29/09 a 10/10/2025 (12 dias), de 03 a 07/11/2025 (05 dias) e de 24/11 a 06/12/2025 (13 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 28 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral Secretário do MPC/PA, em exercício

## PORTARIA Nº 339/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

Protocolo: 1226844

Protocolo: 1227023

Protocolo: 1227055

Protocolo: 1226870

Protocolo: 1227057

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3057112;

Art. 1º CONCEDER à servidora ERIKA FEITOSA BENEVIDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200256, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2023 a 24/03/2024, para o período de 31/07 a 14/08/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

### PORTARIA Nº 340/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3054155; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora cedida MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 200216, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/07/2024 a 14/07/2025, para o período de 10 a 14/11/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

# ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

# PORTARIA Nº 336/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024.

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3060916; RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor ELIELTON CHAVES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200099, sendo 25 (vinte e cinco) dias do período aquisitivo 30/06/2022 a 29/06/2023, concedidos para 29/07 a 22/08/2025, por meio da PORTARIA nº 314/2025/MPC/PA, de 14/07/2025, e 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo 30/06/2023 a 29/06/2024, concedidos para 25 a 29/08/2025, por meio da PORTARIA nº 322/2025/MPC/PA, de 16/07/2025.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2025.

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

# **TORNAR SEM EFEITO**

### PORTARIA nº 338/2025/MPC/PA

O Secretário em exercício do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024.

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2809640; RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA 321/2025/MPC/PA, de 16/07/2025, publicada no DOE/PA de 17/07/2025, que concedeu ao Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA 3 e  $\frac{1}{2}$  (três e meia) diárias.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em exercício

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

#### PORTARIA N.º 24/2025-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar  $n.^{\circ}$  057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correições dos servicos afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/ CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de CONCÓRDIA DO PARÁ e SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no período de 05 a 06/08/2025: II - DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 05 a 06/08/2025; III - DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 05 a 06/08//2025; IV - DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT BM NATANAEL MAGALHÃES CABRAL para garantir a segurança da equipe, no período de 05 a 06/08/2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 1226967** 

Protocolo: 1227316

### PORTARIA nº 4121/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Agente de Contratação deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc nº 137418/2025, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA SEDE DO MPPA EM ÓBIDOS, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, e no seu impedimento ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA FERNANDES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Analistas Ministerial - Contador, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### **ERRATA**

ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA RETIFICAR A DATA DA ASSINATURA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 43/2025. Processo: GEDOC nº 119235/2025.

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.